



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7802	Etologia e Bem-estar animal	36 H	Quinta-feira 10:10 – 11:50
		T = 36	
		P = 0	
		E = 0	
Professor Responsável:			

II. REQUISITOS:

Não há

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária, , 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Aplicação de técnicas comportamentais para o uso e conservação animal. Guia de uso de animais em estudos de etologia. O uso da Etologia pura na Etologia aplicada. Biologia da Conservação e do Comportamento. Enriquecimento Ambiental. Uso da Etologia para o controle de animais problemas

. Importância do bem-estar animal na Medicina Veterinária. Avaliação do bem estar animal das diferentes espécies de interesse na Medicina Veterinária. Interação homem x animal, aspectos éticos e econômicos.

V. OBJETIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivos Gerais

Entender a importância do bem estar animal no contexto da Medicina Veterinária, bem como analisar as questões práticas e filosóficas sobre a interação homem-animal.

Objetivos específicos

1. Entender o comportamento animal e diagnosticar as situações que podem impactar o bem-estar das diferentes espécies.
2. Avaliar o bem estar animal, através de julgamento objetivo.
- 3.** Discutir o bem estar das seguintes categorias de animais: de produção, de estimação, de lazer, de laboratório e silvestres.
- 4.** Desenvolver capacidade de raciocínio no contexto do BEA

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL

- 1.1. Definição
- 1.2. Histórico
- 1.3. Importância do bem-estar animal para o médico veterinário
- 1.4. Ética do bem-estar animal
 - Principais linhas filosóficas
 - Atitudes de diferentes sociedades
 - Interação com outros conceitos éticos
 - Religião e bem-estar animal.

2. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

- 2.1. Cinco liberdades.
- 2.2. Medidas fisiológicas - definição de dor, estresse e distresse e suas formas de medição
- 2.3. Alterações comportamentais.
- 2.4. Produção e sistema imune como indicadores de bem-estar.

3. BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE PRODUÇÃO

- 3.1. Manejo e avaliação do bem-estar de grupos de animais.
- 3.2. Bem-estar de bovinos, suínos e aves.
- 3.3. Bem-estar durante o transporte.
- 3.5. Influência da forma de comercialização sobre o bem-estar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

3.6. Abate humanitário.

4. BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE TRABALHO

- 4.1. Bem-estar de espécies mais comumente utilizadas.
- 4.2. Benefícios da melhoria do bem-estar para animal e proprietário.

5. BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO

- 5.1. Uso de animais de laboratório.
- 5.2. Educação humanitária.
- 5.3. Pontos de aprimoramento.

6. BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E DE ANIMAIS UTILIZADOS PARA LAZER

- 6.1. Definição de termos.
- 6.2. A relação com animais de estimação e de lazer.
- 6.3. Pontos de aprimoramento.

7. BEM-ESTAR DE ANIMAIS SILVESTRES

- 7.1. Definição de termos.
- 7.2. Manejo de animais silvestres.
- 7.3. Exploração comercial da vida silvestre.
- 7.4. Pontos de aprimoramento.

8. ASPECTOS DE LEGISLAÇÃO E ACORDOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- 8.1. Diferentes modelos de sistemas legais.
- 8.2. Diferentes tipos de leis.
- 8.3. Métodos de aplicação/fiscalização na prática.
- 8.4. Causas de baixa efetividade prática da legislação.
- 8.5. Métodos para se ultrapassar obstáculos à aplicação das leis.
- 8.6. Papel e forma de atuação do médico veterinário perito em bem-estar animal.

9 - TEMAS LIVRES

- 9.1. Abordagem de temas sugeridos pelos discentes.
- 9.2. Abordagem das principais linhas de pesquisa mundiais em bem-estar animal, atualizadas semestralmente.

Ética e alternativas para o uso de animais em ensino e pesquisa

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas teóricas expositivas - dialogadas com o auxílio de recursos audiovisuais. Aulas teóricas poderão incluir atividades dirigidas e trabalhos com devido prazo para execução. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Atividades complementares poderão ser desenvolvidas através de estudo dirigido de temas pertinentes disponibilizados na plataforma Moodle.

2. Aulas práticas

A disciplina não apresenta carga horária prática.

3. Plataformas digitais, aplicativos e softwares

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão realizadas e postadas as notas das avaliações. Observação: de acordo com o andamento do semestre outras plataformas digitais poderão ser utilizadas. Qualquer alteração será postada no moodle com antecedência.

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades semanais da disciplina.

5. Recuperação

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada presencialmente na última semana do semestre letivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

O atendimento será realizado mediante agendamento prévio na segunda feira das 14:00 as 16:30, na terça das 14:00 as 16:30 e na sexta das 14:00 as 16:30 na sala 314 do CBS 01

Contato docente: luiz.henkes@ufsc.br

Monitores: A disciplina não possui monitor

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas avaliações escritas realizadas na plataforma Moodle com devido prazo para realização. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

- Serão efetuadas duas avaliações parciais. Cada avaliação parcial (AP) terá peso 10. Para o cálculo da média será considerada a média aritmética entre estas;

$$NF = (AP1 + AP2)/2$$

- O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os estudantes deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

• **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Semana				Data
X. CRONOGRAMA				
1	02/03/23	Teórica	Introdução da disciplina	2
2	09/03/23	Teórica	Conceitos básicos de etologia	2
3	16/03/23	Teórica	Introdução ao Bem-estar animal	2
4	23/03/23	Teórica	Formas de avaliação do bem-estar animal	2
5	30/03/23	Teórica	Formas de avaliação do bem-estar animal	2
6	06/04/23	Teórica	Bem-estar de animais de companhia	2
7	13/04/24	Teórica	Bem-estar de animais de companhia	2
8	20/04/23	Teórica	Bem-estar dos animais de produção	2
9	27/04/23	Teórica	1ª AVALIAÇÃO	2
10	04/05/23	Teórica	Bem-estar dos animais de produção	2
11	11/05/23	Teórica	Bem-estar dos animais de produção	2
12	18/05/23	Teórica	Bem-estar de animais utilizados para lazer	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

13	25/05/23	Teórica	Bem-estar de animais silvestres	2
14	01/06/23	Teórica	Bem-estar de animais de trabalho e lazer	2
15	08/06/23	Teórica	Feriado com reposição por atividades	2
16	15/06/23	Teórica	Bem-estar de animais de cativeiro	2
17	22/06/23	Prova	2 ° AVALIAÇÃO	2
18	29/06/23	Prova	EXAME	2
				36

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BROOM, D. M.; FRASER, A. F. Comportamento e Bem-Estar de Animais Domésticos. 4. ed. Barueri, SP, Manole, 2010.

DEL-CLARO, K. Comportamento Animal. Uma Introdução à Ecologia Comportamental. Jundiaí: Livraria Conceito, 2004.

FARACO, C.; SOARES. Fundamentos do comportamento canino e felino. Editora: Editora MedVet. 1. ed., 2013.

Bibliografia complementar

1) BAETA, F.C.; SOUZA, C.F. Ambiência em Edificações Rurais - conforto animal. Editora UFV, 2010, 269 p.

2) BENSON, G.J.; ROLLIN, B.E. The well-being of farm animals. Challenges and solutions. USA: Blackwell, 2004. 378p.

3) FRASER, D. Understanding Animal Welfare: The Science in its Cultural Context



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

(UFAW Animal Welfare). New York: Wiley-Blackwell, 2008. 336p.

4) HOUPPT, K.A. Domestic animal behavior for veterinarians and animal scientists. 4th ed. New York: Wiley-Blackwell, 2004. 528p.

Bibliografia digital

CERTIFIED HUMANE BRASIL - <https://certifiedhumanebrasil.org/ebooks-bem-estar-animal/>

CERTIFIED HUMANE BRASIL - <https://certifiedhumanebrasil.org/ebooks-bem-estar-animal/>

EMBRAPA – BASES DE DADOS DA PESQUISA AGROPECUÁRIA -
<http://www.bdpa.cnptia.embrapa.br/consulta/busca>

ETCO - <http://www.grupoetco.org.br/publicacoes.html>

LABEA - <http://www.labea.ufpr.br/2019/02/25/novo-site-do-labea/>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)